



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 20250047, DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PE,
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA E A EMPRESA JORGE MELLO
COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.**

Pelo presente Termo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 20240136** celebrado com a empresa **JORGE MELLO COMÉRCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.043.887/0001-07, com sede na R Henrique Lemle Rabino, 130 AP 101, Recreio dos Ban, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22790-040, representada por Jorge Lopes de Mello, já devidamente qualificado no contrato acima citado, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PE, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato nº 20250047, considerando o Atestado de Óbito ora apresentado a Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

2.1. Este Termo de Extinção decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo nos arts. 137, inciso IV c/c art. 138 inciso I, ambos da Lei nº 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

3.1. Fica extinto de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da presente data.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente **TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL** será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____